


1

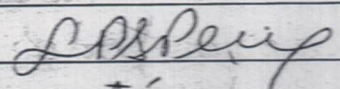
Ata da Instalação e posse da Comissão interna de Prevenção de Acidentes e Assédio CIPA Gestão 2024 - 2025.

Nos doze dias do mês de junho de 2024, na sala de treinamento da U.E/DRE Piracicaba nesta cidade, presente o Sr. Sergio Henrique Rodrigues, presidente da CIPA, bem como os demais presentes conforme livro de presença, reuniram-se para Instalação e Posse da CIPA desta U.E/DRE Piracicaba, conforme estabelecido na portaria MTP nº 422/21-NR-05. O Sr. representante da Secretaria da Educação e Presidente da sessão, declarou abertos os trabalhos lembrando a todos os objetivos da reunião: Instalação e Posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e Empenhados os Representantes da Secretaria da Educação: —

— Titulares, Sergio Henrique Rodrigues, Ligia Miranda Silva, Catharine Sebold, Silvana Roseli Oliveira Gause, Suplentes, Guilherme Eiler Pedrozo, Debora Garcia Rodrigues, João Antonio Gambaro, Andre Caluzans dos Santos. Da mesma forma, declarou Empenhados os Representantes eleitos dos Servidores: Titulares: Isaias Ferreira Couto, Thiago Franco, Diego de Godoi Evangelista, Lucas Mazzerio Fernandes, Fernando Calderan Pinto da Fonseca, Tiago Rodrigues Silveira Leite, Antonio Mattes Calvo Caputo, Alessandra Augusta de Freitas, Antonio Roberto de Oliveira Avandani, Danielle Chioquette Alves, Leonor Pentado dos Santos, Marie Gilice de Almeida Pinto, Victoria Mantuan, Jorge Roberto Oliveira, onde os seis ultimos são Suplentes. A seguir, foi designado para Presidente da CIPA, o Sr. Sergio Henrique Rodrigues, tendo sido escolhido como representante dos servidores, como Vice Presidente o Sr. Tiago Rodrigues Silveira Leite representante da Secretaria da Educação, em comum acordo

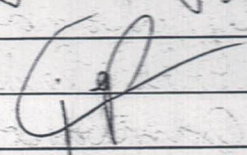
escolheu também como Secretária(a) a Senhora Leonor Penteado dos Santos Pires, sendo seus suplentes/ substitutos os Srs Victoria Mantuan e Catharine Sobok. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente da sessão, deu-se por encerrada a reunião. Lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da sessão, por todos Representantes eleitos e/ ou designados, inclusive e suplentes.


Presidente da sessão

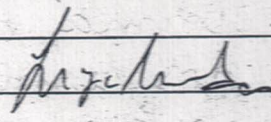

Secretária



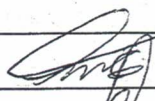
Deborah Garcia Lourenço



Thiago Frapco



~~Debrah~~
Victoria Mantuan



~~Debrah~~
Victoria Mantuan
Catharine Sobok
Lais